

Mediação da Informação e Veganismo: ética, crise ecológica e direito dos animais em reflexão

Mediation of information and veganism: ethics, ecological crisis and animal rights in reflection

Tayna Gonçalves Silva   

Vitória Gomes Almeida   

Resumo

Discute as problemáticas causadas por consumo de produtos alimentícios ou não de origem animal, e os conflitos éticos, ambientais e sanitários que são decorrentes. Trata de reflexões sobre a mediação da informação em relação ao veganismo no contexto da ética e direito dos animais como perspectiva de atuação do bibliotecário. Aborda os processos de desinformação que perpassam alimentações baseadas em plantas, tais como no vegetarianismo e veganismo, apontando a influência da invasão colonial em sua estigmatização e desestímulo. Objetiva abordar as perspectivas de atuação do bibliotecário através da mediação da informação aplicadas a questão do veganismo, expondo a relação entre informação, questões de ética e direito dos animais. Através de uma pesquisa exploratória e revisão bibliográfica, evidencia a relação entre consumo de produtos de origem animal com a crise ambiental e índices crescentes de novas doenças. Conclui salientando as novas possibilidades de viver através do veganismo, e no papel protagonista que o bibliotecário pode ter na promoção de sociedades justas, igualitárias e sustentáveis com qualidade de vida para humanos e não humanos.

Palavras-chave: Veganismo. Mediação da Informação. Ética Informacional. Responsabilidade Social do Bibliotecário.

Abstract

It discusses the problems caused by the consumption of food products or not of animal origin, and the ethical, environmental and health conflicts that arise. It deals with reflections on the mediation of information in relation to veganism in the context of ethics and animal rights as a perspective of the librarian's performance. colonial in its stigmatization and discouragement. It aims to address the librarian's performance perspectives through mediation of information applied to the issue of veganism, exposing the relationship between information, questions of ethics and animal rights. Through an exploratory research and bibliographic review, it shows the relationship between consumption of products of animal origin with the environmental crisis and increasing rates of new diseases. He concludes by highlighting the new possibilities of living through veganism, and the leading role that the librarian can play in promoting just, egalitarian and sustainable societies with quality of life for humans and non-humans.

Keywords: Veganism. Information mediation. Informational ethics. Librarian's social responsibility.



folha de rosto

Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação

Juazeiro do Norte, v. 7, n. 1, p. 85-117, jan./abr. 2021. ISSN 2447-0120. DOI 10.46902/2021n1p85-117.

1 Introdução

O que comer, quando e com quem, faz parte de um sistema de escolhas ligadas ao ato de se alimentar. Mas no que se refere à nossa condição fisiológica é preciso se atentar a três componentes desse processo: fome, apetite e saciedade. Focando nos dois primeiros, a fome refere-se a uma sensação orgânica física por urgência de alimentos e que leva a ingestão inespecífica. Já o apetite é uma dimensão rica em conteúdo comportamental, que serve como mediador entre os impulsos e/ou sinais fisiológicos (fome) e os fatores ecológicos psicossociais (sensações agradáveis ligadas ao ato de comer por exemplo) (DATTILO; MEDEIROS; SAAD, 2009).

Com base nisso é possível constatar que a alimentação vai muito além de simplesmente escolher e comer uma comida, mas envolve vínculos sociais, afetivos, questões ecológicas, geográficas, aspectos históricos e políticos. Valores, crenças e ideologias, nível de instrução e acesso à informação sobre benefícios e malefícios também interferem na escolha. Ou seja, se alimentar não é apenas a busca pela comida, mas envolve uma série de fatores relacionados as condições em que cada ser humano vive.

Atualmente o espaço crescente de discussão acerca dos impactos ambientais causados pela revolução verde¹, monoculturas, criação de gado, direitos dos animais e melhor qualidade de vida, tem sido alguns dos motivos que interferem diretamente nas escolhas alimentares. Dentre essas escolhas, uma em constante crescimento ao redor do mundo, refere-se a não se alimentar de carne e outros alimentos animalizados, nomeadamente de vegetarianismo e veganismo.

No vegetarianismo, não se consome nada que seja ou tenha insumos de origem animal. Quem faz essa escolha exclui de sua dieta carnes, ovos, leite e derivados, mel etc. Porém dentro do vegetarianismo, existem algumas subcategorias de regimes alimentares, tais como: *ovolactovegetarianismo* (uma das mais comuns, onde excluem-se apenas as carnes, mantendo na alimentação os ovos e laticínios), *lactovegetarianismo* (que exclue ovos da dieta, mantendo derivados) e *ovovegetariano* (o oposto da anterior, mantêm ovos e exclui laticínios).

Já o veganismo busca ir além da alimentação, não consumindo qualquer tipo de produto que seja de origem animal (alimentos, roupas, cosméticos por exemplo),

¹ A Revolução Verde ocorreu entre os anos 1960 e 1970 e baseava-se em inovações tecnológicas na agricultura, como novos maquinários e insumos químicos, com o objetivo de obter uma maior produção de alimentos.

boicotando espaços que fazem uso da exploração animal para entretenimento (zoológicos, circos, touradas) e procurando não consumir de empresas que financiam testes em animais.

Apesar do vegetarianismo e sobretudo o veganismo serem práticas que buscam conciliar aspectos éticos e não serem práticas tão novas, ainda existem muitos estigmas e desinformação, que envolvem os custos, a nutrição e demais preconceitos. Enquanto isso, órgãos transnacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) já colocam uma dieta a base de plantas enquanto alternativa de contensão das mudanças climáticas², como ocorrido durante o *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) em 2018:

Dietas balanceadas, com alimentos à base de plantas, como aqueles à base de grãos grossos, legumes, frutas e vegetais, nozes e sementes, [...], sustentáveis e de baixa emissão de GEE³, apresentam grandes oportunidades para adaptação e mitigação gerando co-benefícios significativos em termos de saúde humana (*alta confiança*). Em 2050, as mudanças na dieta podem liberar vários milhões de km² (*confiança média*) de terra e fornecer um potencial técnico de mitigação (INTERGOVERNAMENTAL..., [2018?], online, tradução nossa).

Mediante os benefícios que essas práticas podem trazer, sobretudo o veganismo, e a existência de uma enorme desinformação que a circunda percebe-se que a mediação da informação sobre esse tema é fundamental, tendo em vista a quebra de estereótipos e promoção de práticas culturais-alimentares mais sustentáveis e éticas. Sabendo que a biblioteca e o bibliotecário, são equipamentos e profissionais responsáveis pela disseminação de informações questiona-se de que maneira a biblioteca e o bibliotecário podem contribuir através da mediação da informação para disseminar informações sobre veganismo.

Assim o objetivo será mostrar a mediação da informação como um fazer relevante para a atuação do bibliotecário, bem como, expor as novas possibilidades de viver através do veganismo, através de uma pesquisa exploratória e de revisão bibliográfica. Com isso, se pretende elucidar o impacto que o consumo de produtos de origem animal causa à saúde humana e ao meio ambiente, a história de uma alimentação baseada em plantas e abordar

²Ver: <https://www.ipcc.ch/srccl/chapter/chapter-5/5-5-mitigation-options-challenges-and-opportunities/5-5-2-demand-side-mitigation-options/5-5-2-1-mitigation-potential-of-different-diets/figure-5-12/>

³ Gases de efeito estufa.

possibilidades de atuação do bibliotecário a partir da mediação da informação acerca desses temas.

2 A Alimentação em uma Perspectiva Histórica: raízes coloniais do consumo de alimentos animalizados

Em praticamente todas as culturas, os alimentos foram relacionados à saúde, não apenas porque a sua abundância ou escassez colocavam em questão a sobrevivência humana, mas também porque o tipo de dieta e a explicação médica para a sua utilização influenciavam se era adequada a certas idades, gêneros, constituições físicas ou enfermidades presentes (CARNEIRO, 2005).

Estudos arqueológicos avaliaram o desgaste dentário de fósseis humanoides, e indicaram que era predominante uma alimentação rica em alimentos de origem vegetal, sendo por meio desses que retiravam o que era essencial para suprir suas necessidades calóricas (FLANDRIN; MONTANARI, 2018).

Felipe (2018) afirma que em algumas civilizações o consumo de carne esteve bem menos presente e vangloriado do que se costuma fazer atualmente. Na Grécia e na Roma antigas, por exemplo, a dieta era centrada nos cereais, como a cevada e o centeio, e os generais e seus soldados não consumiam nenhum tipo de carne. Sobre a dieta dos guerreiros romanos, relata-se que,

[...] a boa comida foi desconhecida dos romanos enquanto eles combatiam para assegurar sua independência ou para subjugar seus vizinhos, igualmente pobres como eles. Seus generais conduziam então a charrua, viviam de vegetais etc. Os historiadores frugívoros não deixam de enaltecer esses tempos primitivos, em que a frugalidade era altamente considerada. Mas quando suas conquistas se estenderam à África, à Sicília, à Grécia, quando se regalaram à custa dos vencidos em terras onde a civilização era mais avançada, eles trouxeram à Roma receitas que os haviam encantado no estrangeiro, tudo leva a crer que foram bem recebidos (FELIPE, 2018, p. 222).

Sobre os tipos de alimentos consumidos pelo povo do Egito se destaca o trigo, já nas civilizações americanas (Maias, Incas, Toltecas, Astecas, Tupis) se destacavam o milho junto com batatas-doces, cogumelos, abacate, tomates, abóbora, feijões, pimentas, mandioca, cacau, cupuaçu, caju, açaí, buriti, abacaxi, jabuticaba, cajá, araçá, goiaba, maracujá, mamão, laranja, limão, castanhas, só para citar alguns.

Com a invasão colonial no continente a que se chamou de América, a alimentação que não era vegeariana, mas era fortemente baseada no consumo

de plantas, passou por fortes mudanças. Katz (2009) cita o caso do México, país com expressiva presença indígena e que tem na culinária nacional base nas culinárias regionais, derivadas em grande parte dos hábitos indígenas, bem como em modelos de consumo europeu, decorrente da atração das elites por esse estilo de vida e status. Ela complementa:

No México, existem muitos tipos de desigualdade. [...]. As áreas que foram extremamente exploradas pelos espanhóis na época colonial (extração de madeira usada na construção das cidades, introdução de cabras) são atualmente as mais pobres. [...] as diferenças no consumo alimentar dependem muito desses fatores de desigualdade. [...]. Nos anos oitenta, a maioria das famílias comia carne eventualmente, mais ou menos uma vez a cada duas semanas; **o consumo de carne era o que marcava a diferença entre as famílias mais ricas e as outras [...]. Os mixtecos⁴ têm mais confiança em alimentos vegetais do que animais, mas a carne é um alimento de prestígio. Outra idéia comum era de que a comida indígena não era nutritiva**, que a tortilla⁵ não era tão nutritiva como o pão de trigo **e que não fornecia suficiente força para trabalhar** (KATZ, 2009, p. 28-29, grifo nosso).

Status e desinformação sobre o baixo valor nutricional de uma alimentação com base em plantas, são um dos fatores que mais estimula o consumo de carne na região pesquisada no México. Esse caso se assemelha ao do Brasil, onde a mesma autora identifica que se no México a contribuição indígena para a culinária é bastante presente e reconhecida, apesar do pouco prestígio, aqui no Brasil ela é bastante presente, mas pouco reconhecida. Mais uma vez, a dominação colonial tem um papel central na invisibilização e no desestímulo das práticas culturais nativas, estando inclusa a alimentação:

José Bonifácio, ministro do Brasil independente, apresentou à Assembléia Constituinte de 1823, um projeto para domesticar os índios do Império do Brasil, erradicando a indianidade dos índios. [...] Seu plano de ação partia da abertura do comércio com os índios, através da entrega de “presentes” – objetos de ferro e latão, espelhos, miçangas, açúcar, tecidos etc. Depois, **propõe que os índios criem gado, orientados por missionários, a fim de que dêem leite de vaca às crianças, evitando a lactação prolongada que “fazem frouxas e pouco sadias as crianças, tem também o inconveniente de diminuir a procriação por todo o tempo da lactação”** (ibid.). **Prevê a diminuição da “dieta vegetal e pouco própria à gente de trabalho”** (SUCHANEK, 2012, p. 250, grifo nosso).

⁴ Indígenas que vivem na região Mixteca uma das mais desfavorecidas do México, no Estado de Oaxaca (KATZ, 2009).

⁵ “Pão” fino e sem fermento produzido a base do milho.

Desse modo, é possível perceber na América que há séculos a alimentação à base de plantas sofre com depreciação, descrédito e desencorajamento. Quando se pensa no veganismo, movimento que se inicia na Europa, sendo nomeado por Donald Watson em 1944, há ainda a crítica de que atualmente o movimento vegano se encontra dentro de uma lógica branca, capitalista e urbana. A partir de um recorte de classe e raça, a crítica é feita em contraponto a aqueles que se colocam como protagonistas no direito aos animais, mas muitas vezes ignoram que há milênios uma alimentação baseada em plantas já ocorria nesse continente, quando mesmo havendo o consumo de carne, as cosmologias indígenas respeitavam o direito dos animais em vários aspectos, possuindo uma relação de consumo completamente diferente dos europeus.

Nesse sentido, pensar uma alimentação baseada em plantas a partir de uma perspectiva decolonial traz à tona os aspectos da memória dos povos originários, bem como suas cosmovisões e opressões a que foram submetidos, que influenciaram sua alimentação, mas que seguem resistindo seja na luta contra o desmatamento, em que são os principais protagonistas, sejam nas suas práticas alimentares ancestrais.

2.1 Problemática do Consumo de Alimentos Animalizados: o veganismo como resposta

O veganismo é um estilo de vida que busca excluir na medida do possível e do praticável toda forma de exploração animal. Difere-se do vegetarianismo por não consumir qualquer tipo de alimento animalizado e por não usar produtos, em geral, que seja de origem animal ou que tenha utilizado em sua fabricação qualquer tipo de exploração animal.

Felipe (2018) afirma que quem se abstém do uso de itens e de acessórios de origem animal ou de produtos compostos com derivados animais e testados em animais, que defende a abolição de todos os usos de animais para atender a propósitos humanos e reconhece os direitos fundamentais dos animais, é uma pessoa vegetariana abolicionista vegana.

Em sua obra 'Manifesto pelos direitos dos animais' Chuahy (2009) relata que a história a exploração de animais está muitas vezes ligada às religiões ocidentais. O cristianismo e o judaísmo, por exemplo, são religiões influentes do Ocidente que utilizam em sua história, animais para benefício próprio e justificam a dominação destes com base na Bíblia⁶, onde interpretam que Deus autorizou os

⁶ Existem diferenças entre a bíblia cristã e a bíblia hebraica e no texto nos referimos de maneira geral, visando evidenciar que alguns livros presentes nas duas bíblias dão orientações para o sacrifício e consumo de animais.

humanos a dominá-los e que ele teria colocado os animais no mundo para servi-los.

No Oriente verifica-se a existência de outras religiões predominantes tais como budismo, hinduísmo e o jainismo, cujo princípio ético-religioso *Ahimsa* baseia-se na rejeição constante da violência e no respeito absoluto a toda forma de vida. Existem diferentes interpretações sobre o *Ahimsa*, mas o principal dele é o de que todos os seres vivos estão interligados espiritualmente, conectados e serão reencarnados, salientando que as pessoas podem reencarnar como animais e vice-versa (CHUAHY, 2009). Essas religiões têm como uma de suas características ensinar o amor e respeito aos animais, fazendo com que seus seguidores adotem uma dieta vegetariana.

Ao refletirmos sobre o consumo de alimentos animalizados diversos são os malefícios, tanto para os animais, quanto para a saúde dos indivíduos como para o meio ambiente. Um deles é o consumo exacerbado de água, que está intrinsecamente ligado à produção de carne e seus derivados, dado que a produção de alimentos animalizados demanda grande quantidade de água, muito superior à necessária na produção de vegetais.

Alguns relatórios tratam a ligação do consumo de alimentos animalizados e o desperdício de água: o primeiro relatório indica que para produzir farinha suficiente para fazer um pão são necessários 550 litros de água, o que equivale a uma fração de sete mil litros gastos para se produzir 100 gramas de um bife (CHUAHY, 2009).

Esses relatórios foram utilizados pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), cujo estudo afirma que o crescimento da população e o descaso das autoridades agrava ainda mais o problema ambiental, marcado pela degradação de áreas agrícolas, o desmatamento, a redução de fontes de água potável e a pesca excessiva. Com esse estudo os pesquisadores chegaram à conclusão de que até o ano de 2025 o consumo de água terá aumentado cerca de 50% em países em desenvolvimento e apontam que tamanha pressão pode se tornar insuportável em locais onde já existe escassez de água.

De acordo com Chuahy (2009), atualmente são criados cerca de 22 bilhões de animais para consumo humano, entre eles estão vacas, bois, porcos, galinhas e perus. Esses 22 bilhões de animais alimentariam cerca de 6 bilhões de humanos. A autora ainda aponta que entre os anos 1990 e 2020 terá aumentado em cerca de 40% a demanda de grão e cereais para alimentação desses animais e, no entanto, não existe água suficiente para tanta produção.

São necessários somente 227 litros de água para produzir meio quilo de batatas, 87 litros para meio quilo de tomate, 185 litros para meio quilo de maçãs, 416 litros para meio quilo de trigo e 643 litros para meio quilo de milho. Enquanto isso, 7 mil litros são necessários para produzir um bife de 100 gramas. A dieta americana, rica em carne, gasta em média 5,4 metros cúbicos de água por dia, pelo menos o dobro de uma dieta vegetariana, que é o tão ou mais nutritiva (CHUAHY, 2009, p. 170).

Percebe-se que a dieta com alimentos oriundos dos animais, necessita de muito mais água do que aquelas baseadas em vegetais, entretanto, dificilmente, o consumidor tem acesso ou ciência sobre essas informações. Os meios de economizar água que são impostos pelas mídias nas propagandas costumam trazer mensagens como: 'tome banhos mais curtos', 'feche a torneira ao escovar os dentes', 'cuidado com os vazamentos', 'não use mangueira', 'reaproveite água', porém não aprofundam mostrando onde realmente está o problema quanto ao uso e desperdício de água que, na verdade, se encontra na produção de alimentos animalizados, presentes nas atividades do agronegócio e da pecuária. Esse tipo de ação acaba por gerar desinformação.

Em 'Impactos da Pecuária no Brasil e no Mundo', Schuck-Paim (2017), Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente, elenca diversos problemas que estão diretamente ligados a produção de carnes e outros alimentos animalizados. Sobre o desmatamento, a autora fala que cerca de 75% de todas as terras aráveis do planeta são utilizadas para pastagem e produção de ração. Dessas terras, são ocupadas e utilizadas para pastagem cerca de 30 milhões de hectares, ao qual corresponde ao tamanho de todo território do continente africano.

Esses hectares seriam drasticamente diminuídos caso fosse trocada a dieta carnista por uma vegetariana, visto que, para produzir uma refeição com alimentos vindos dos animais necessita-se de uma área que chega a ser três vezes maior do que uma refeição composta de vegetais. Schuck-Paim (2017) ainda afirma que 70% de toda a área que é desmatada na Amazônia é utilizada para pasto e o restante é para a produção de ração para alimentar esses animais.

A poluição e emissão de gases de efeito estufa também têm ligação direta com a produção de alimentos a partir de animais para o consumo humano. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) a pecuária é responsável por 14% das emissões de gases de efeito estufa no planeta. Além disso, no Brasil, mais de 60% dos gases de efeito estufa são resultantes da pecuária, principalmente pela criação de animais para o consumo. Cabe ressaltar, que "[...] o gás metano é 23 vezes pior que o dióxido de carbono, para o efeito estufa. Justamente esse é o

gás formado no trato digestivo do gado alimentado com grãos, cereais e lixo orgânico, em vez de gramíneas” (FELIPE, 2012, p. 54). Além desses problemas, aponta-se a contradição entre a enorme quantidade de comida que é produzida e os índices de fome no mundo.

A estranheza maior e o que mais choca a qualquer um que estude a história da alimentação humana certamente é o da subsistência da fome e da subnutrição nos dias atuais, em que a produção de alimentos é a maior de todos os tempos e os meios técnicos de transportá-los e conservá-los são os mais eficientes já conquistados. Isso é a máxima expressão das contradições e paradoxos provocados pelo crescimento de uma indústria alimentar e uma agroindústria baseadas no modelo gorduras animais, carne, carboidratos e açúcar (CARNEIRO, 2005, p. 75).

Chuahy (2009) cita que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Cepa, um boi chega a produzir até 210 quilos de carne após quatro ou cinco anos ocupando um espaço de até quatro hectares de terra. Nessa mesma faixa de espaço-tempo, é possível produzir até 8 toneladas de feijão, 19 toneladas de arroz, 32 toneladas de soja ou 23 toneladas de trigo. Então, ao invés de plantar tantos grãos para alimentar animais, uma melhor utilização do solo juntamente com um projeto de enfrentamento da desigualdade social/insegurança alimentar poderia fazer com que essas áreas fossem utilizadas para a produção de alimentos e erradicação da fome.

Por fim, para além de toda devastação ambiental, poluição e fome, existe o fato de que a exploração e crueldade para com os animais são latentes e perpassam todo o processo de produção. Peter Singer em “Libertação Animal” foi o primeiro a relatar a situação dos animais criados nas fazendas-fábricas, organizadas de modo a oferece um sistema de linha de montagem para o setor agropecuário, com o objetivo de produzir carne, leite e ovos de maneira elevada, rápida e de baixo custo (CHUAHY, 2009).

Estipula-se que essas fazendas matam cerca de 100 milhões de mamíferos e cinco bilhões de aves anualmente, e que os Estados Unidos, com quatro corporações, são responsáveis por controlar 79% de toda essa indústria. Nessas fazendas-fábricas os animais são mantidos em construções metálicas sem janelas, confinados em jaulas minúsculas onde estes não conseguem nem mesmo se movimentar. Tudo quanto é possível é automatizado visando diminuir o custo da produção e da mão de obra, pois, quanto menor os ambientes, menos pessoas serão necessárias para supervisionarem os animais (CHUAHY, 2009).

Nesses referidos espaços os animais são tratados seguindo a mesma lógica do lucro econômico aplicada a outras fábricas que fazem produção de larga escala, literalmente são tratadas como produtos e não como seres sencientes. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU), são criados e abatidos cerca de 70 bilhões de animais terrestres por ano em todo o mundo. Desses 70 bilhões, o Brasil é responsável por 5,5 bilhões, cerca de 8%, o que equivale ao abate de 10 mil animais por minuto, tornando-se um dos países que mais produzem carne no mundo, atrás apenas da China e dos Estados Unidos (NACONECY, 2015).

Nas granjas industriais, os animais são impedidos de realizar coisas mínimas como conseguir se coçar, se mover, mudar de posição. Animais como porcos, frangos e galinhas, são mantidos em cativeiro sem o direito de ver a luz do dia, tomar sol ou socializar com os outros de sua espécie. Além disso todos são separados de seu grupo familiar logo após o nascimento (NACONECY, 2015).

Naconecy (2015) relata sobre a situação dos frangos de corte que também são criados em granjas industriais e vivem dentro de galpões lotados, o que acaba por acumular grandes quantidades de dejetos, gerando doenças por conta dos altos níveis de amônia e outras substâncias altamente tóxicas.

Ainda segundo o autor os frangos em seu estágio infantil chegam a pesar 2kg em cerca de 40 dias. Isso ocorre por conta dos altos hormônios que lhes são dados através de combinação de seleção genética, melhoramento de ração e outros medicamentos, ocasionando diversas doenças no animal, tendo em vista que o crescimento do seu esqueleto não consegue acompanhar o ritmo do seu crescimento corporal.

As galinhas utilizadas na produção de ovos, também chamadas de galinhas poedeiras, passam toda a sua vida nas gaiolas em bateria. Um número insuportável de galinhas permanece dentro da mesma gaiola onde cada uma delas ficam num espaço de aproximadamente uma folha de papel A4. Sendo impossibilitadas até mesmo de conseguir abrir as asas, o que é de sua natureza. Permanecem nesse processo entre um ano e meio a dois anos, que é quando a qualidade de seus ovos começa a diminuir, não interessando mais a indústria de ovos mantê-las vivas (NACONECY, 2015).

Segundo o autor, mediante tamanho estresse que as galinhas vivem nesses quase dois anos, acabam por criar uma tendência de canibalismo, onde brigam e bicam umas às outras. Para evitar esse tipo de problema, quando ainda são filhotes, as galinhas passam pelo processo de debicagem, onde cortam o bico de

cada uma através de uma lâmina quente ou com laser, sem a utilização de anestesia. Os porcos também são submetidos a medicamentos e hormônios, em que as fêmeas vivem num processo de inseminação artificial constante, onde terminam uma gestação e já iniciam outra, para que não pare em momento algum a produção.

As fêmeas que são utilizadas para reproduzir, passam sua vida em celas metálicas individuais, deitadas apenas em uma posição sem poder se mexer, acabam recebendo grandes quantidades de antibióticos por conta do desenvolvimento de doenças decorrentes da baixa imunidade adquiridas no próprio confinamento. Quando não suportam mais, são mortas para serem vendidas como carne de segunda qualidade ou são utilizadas para ração de cães e gatos. Também são animais sujeitos a mutilação, como extração dos dentes, rabos e castração sem anestesia.

Diferente de como retratam nas caixas de leite, onde se tem ilustrações de vacas e seus bezerros soltos e livres pelo pasto, as vacas na realidade também são submetidas a viverem em confinamento intensivo durante a maior parte do tempo. O leite ilustrado em propagandas como algo natural, são na verdade resultado de empresas de biotecnologia fizeram, desde os anos 50, uma rigorosa seleção genética das linhagens de vacas para maximizar a produção de leite, aumentando em cerca de cinco vezes a quantidade de leite produzido por cada vaca (NACONECY, 2015). Para tanto, passam parte do tempo em pequenas celas e outra parte em máquinas de ordenha industrial.

Essa atitude ocasiona complicações na saúde da vaca, como inflamações severas nas tetas, chamadas mastite. Em liberdade, as vacas têm expectativa de vida de até 20 anos, mas nas fazendas leiteiras não passam dos 5 anos de idade por conta da cruel indústria que as submetem gestações contínuas.

Após o parto, a vaca tem seu filhote retirado de perto de si em no máximo 24h, isso para que o ele não consuma o leite que a indústria produz para ser vendido. Os filhotes machos são trancados em uma cela minúscula onde não conseguem se mover para que não criem músculos e assim possam ser abatidos em até 3 meses e vendidos como carne de vitelo. Se forem fêmeas terão o mesmo rumo da mãe, virando também vacas leiteiras.

Muito se ouve na publicidade que o leite é a melhor fonte de cálcio para os seres humanos, apontada por diversos estudos nutricionais como não verdadeiro e gerando desinformação. Sobre isso Felipe (2012, p. 177-178) aponta que “o cálcio da couve e das folhas verdes em geral [tem] disponibilidade de absorção

maior do que o cálcio de leite bovino [e que] “feijões também serem ricos em cálcio” são informações muitas vezes ignoradas pela população quando se têm acesso a elas devido ao fato de ter uma cultura que impõe o leite da vaca como a melhor e única fonte de absorção de cálcio, além de não acreditarem que as fontes vegetais sejam boas (ou até melhores) do que as fontes animais.

Os estudos sobre os malefícios que o consumo de carne e outros alimentos animalizados causam à saúde humana também são pouco divulgados para a sociedade. Pouco se sabe que, conforme afirma o Atlas da Carne (HEINRICH BÖLL FOUNDATION, 2016, p. 9), “a carne produzida de forma intensiva não é saudável devido ao uso de antibióticos e hormônios assim como pelo abuso de agroquímicos na produção da forragem”:

Os consumidores de carne [...] estão inadvertidamente ingerindo uma série de contaminantes. Nossa carne está frequentemente impregnada de hormônios sintéticos (alguns dos quais têm sido associados ao desenvolvimento de vários cânceres e estão banidos tanto do consumo humano quanto do consumo animal na União Europeia) de doses maciças de antibióticos, de pesticidas, herbicidas e fungicidas tóxicos (substâncias reconhecidamente cancerígenas), de variedades potencialmente letais de bactérias e vírus, de petróleo, carcaças envenenadas por rato, terra, pelo e fezes (JOY, 2014, p. 73).

O veganismo tem muito a mostrar para além da escolha alimentar. Adotar o veganismo é ser contra a crueldade animal, contra o desmatamento, queimadas, poluição, consumo exacerbado de água. É ter consciência do que se coloca no prato. É antes de tudo um ato político, um posicionamento ético e moral diante da destruição do planeta e da crueldade animal.

3 Ética no contexto da informação

Conforme Cardoso (1996) o termo informação deriva do latim *informare* que significa ‘dar forma’. Conceituar informação não é uma tarefa fácil, tendo em vista que os conceitos variam e isso dificulta a chegada de um consenso. Não é à toa que se percebe muita confusão quando se trata de conceituar informação, pois é um tema muitas vezes confundido com ‘comunicação’, ‘dado’, ‘conhecimento’ e entre outros.

Segundo Xifra-Heras (1974, p. 26) “[...] informar é dar uma forma ou um suporte material a uma vivência pessoal ou a uma imagem mental do emissor”. Entretanto, para que isso aconteça se faz necessário que o suporte ou forma esteja associado a uma série de símbolos e signos que visem deixá-la melhor

para que possa ser transmitida, ou seja, o indivíduo transforma a imagem numa série de signos e a codifica para que então possa transmitir a mensagem, fazendo com que a informação possa ser melhor interpretada pelo receptor. Tratando de ética da informação, a relação entre ambas ganhou força a partir do século XX. Atualmente a ética informacional ainda busca por consolidação no meio científico, mas alguns autores da área da Ciência da informação já vêm desenvolvendo reflexões sobre o tema, em que podemos citar, a ética intercultural de Capurro, a ética (pluri)contextualista de Silva e ética ontológica de Floridi:

A EI [Ética Informacional] é uma ética ecológica que substitui o biocentrismo pelo ontocentrismo. A EI sugere que há alguma coisa mais elementar que a vida, chamada ser – isto é, a existência e o florescimento de todas as entidades e seus meios globais – e alguma coisa mais fundamental que o sofrimento, chamada entropia. Esta última não se refere ao conceito dos físicos da entropia termodinâmica. Entropia aqui se refere a qualquer tipo de destruição e corrupção de objetos informacionais [...] isso é, qualquer forma de empobrecimento do ser (FLORIDI, 2008 *apud* SILVA, 2015, p. 3).

A ética informacional de Floridi (2008) baseia-se não na ideia de vida, mas na ideia de ser. Destaca-se então a ética ontocêntrica a qual constitui-se pela existência e desenvolvimento informacional do ser em conjunto com os aspectos humanos e não-humanos que constituem o ethos valorativo dos sujeitos. Existe uma característica universal na ética ontocêntrica em que os sujeitos possuem de meios globais físicos e virtuais, tais meios orientam suas ações (SILVA, 2015).

Segundo o autor, a ética informacional tem a característica de analisar como a informação contribui para a produção de comportamentos morais de cada cidadão. Tendo em vista que a utilização e apropriação da informação em diversos espaços impactam diretamente nos sujeitos e em suas práticas morais. Do ponto de vista da ética profissional Rasche (2005) menciona os sete problemas deontológicos que envolvem os interesses nessa esfera:

[...] consciência (sobrepôr o seu próprio interesse ao interesse das pessoas da comunidade); liberdade (impor a forma de proceder e o conhecimento da categoria como único reduzindo a liberdade das demais pessoas); autoridade (a existência centrada na legalidade é uma impostura); sobrevivência material (subsistir sem o pagamento de um salário justo não impondo “... à sociedade sua ciência e seu modo de fazer como o único a ser buscado ou comprado”); convivência (reduzir a relação profissional e usuário a um “mero balcão de negócios”); igualdade (valoração diferenciada das especializações que compõem uma profissão e diferenciação entre as profissões que disputam espaço);

e fraternidade (a relação entre profissional e comprador de seu serviço é desigual) (SOUZA, 2002 *apud* RASCHE, 2005, p. 25).

A ética na mediação e disseminação da informação segundo Gomes (2019) exige que o profissional tenha uma abertura maior ao que é diferente, necessita ter a mente aberta. A autora acredita que a dimensão ética da informação “demanda o ouvir e dialogar com o outro, com ampliação da capacidade de escuta e observação sensível. Também reclama a adoção de princípios capazes de inibir a censura e o acesso à informação em desrespeito ao diferente, ao livre pensar e aos direitos sociais” (GOMES, 2019, p. 17).

Enxergando a mediação e disseminação da informação como um ato de interferência, fica em evidência o risco de ações de interferência com a manipulação da informação. Para que não se cometa o erro da manipulação é preciso fortalecer o pensamento de mediação consciente visando eliminar a violação da ética no ato informacional (GOMES, 2019). Nesse sentido, Gomes (2016, p. 103) aponta que “a consciência e a competência para interferir evitando a manipulação são dependentes da conduta ética associada à busca de identificação de sinais que indiquem o grau de conforto, confiança, cumplicidade e cooperação que se pode gerar na ação mediadora”.

A consciência e a competência para interferir evitando a manipulação são dependentes da conduta ética associada a busca de identificação de sinais que indiquem o grau de conforto, confiança, cumplicidade e cooperação que se pode gerar na ação mediadora. Isso implica no desenvolvimento de competências para acolher, ouvir e dialogar com o outro, implica na capacidade de escuta e observação sensíveis dos comportamentos que se desdobram da ação mediadora, além da adoção de princípios que inibam a censura e o direcionamento do acesso à informação que desconsidere a igualdade de direitos e a liberdade de pensamento (GOMES, 2014, p. 53).

Segundo Gomes (2014, p. 53) “[...] as discussões em torno da ética se apresentam com maior força quando se admite que a mediação está ligada ao cuidar”. Para a autora, no ato de interação entre usuário e bibliotecário, precisa existir o sentimento de acolhimento e de pertença àquela biblioteca ou ambiente informacional, admitindo dessa forma que o profissional que media a informação está diretamente envolvido com o ato de cuidar.

Pensando assim o profissional precisa então ser sensível e empático para refletir sobre as situações em que seus usuários vivem e existem, para que consiga mediar e disseminar a informação de uma maneira que ele compreenda e adquira

conhecimentos necessários para exercer seu papel de cidadão perante a sua comunidade bem como a sociedade como um todo. Existe certa complexidade na ética no que diz respeito ao âmbito profissional, pois ela está relacionada em como a classe de profissionais se organiza, tendo em comum as técnicas, competências e conhecimentos para exercer seus serviços, e como relacionam entre si, além de averiguar como se dá a relação dos mesmos com a sociedade para qual presta seus serviços (RASHEL, 2005).

Conforme Almeida e Silva (2016) as obrigações dos profissionais acabam por formar as responsabilidades sociais que eles devem ter, tanto com a sua classe de profissionais, quanto aos usuários e a sociedade como um todo que dependem do seu trabalho. Para tanto, necessita-se de profissionais competentes e eficientes na prestação de seus serviços, além de se exigirem um comportamento ético diante das situações que venham a acontecer.

A ética profissional é então uma reflexão sobre as ações que se toma durante a atividade trabalhista, é um conjunto de direitos e deveres que estão contidos no Código de Ética e Deontologia de cada profissão. Todos esses princípios éticos precisam ser entendidos pelos sujeitos desde o momento da escolha da profissão que irá seguir, dessa maneira, o sujeito compreenderá melhor como se dá o exercício do trabalho da profissão escolhida (ALMEIDA; SILVA, 2016).

Numa visão universalista, espera-se que o bibliotecário seja um profissional que conheça e se guie pela ética e reconheça a importância do trabalho colaborativo, que faça uso de técnicas apropriadas de comunicação e estabeleça sistemas organizacionais adequados, mobilizando conhecimentos, valores e proporcionando, assim, um ambiente favorável e atrativo aos seus leitores (FRAGOSO, 2003, p. 7).

Almeida e Silva (2016) explicam que o profissional que sabe das suas capacidades, aplica seus conhecimentos e consegue lidar com as inúmeras circunstâncias que surgem no dia a dia, utilizando-as como um apoio e não como um obstáculo para o seu fazer, conseguirá alcançar as diretrizes éticas que existem na profissão. As autoras ainda afirmam que “os desafios e novas oportunidades do cotidiano dos bibliotecários perpassam a questão da ética nas relações, ao contemplar ações de disponibilização, recuperação, preservação e potencialização da informação” (ALMEIDA; SILVA, 2016, p. 88).

Gomes (2014, p. 49) reforça um princípio que orienta a mediação da informação que é o protagonismo que os sujeitos têm durante esse processo que exige do bibliotecário “[...] disposição e preparação para atuar no respeito a essa condição fundante da ação mediadora [...] se colocar como um sujeito implicado no

processo, que se responsabiliza por ele, aperfeiçoando seu próprio perfil protagonista”.

Diante disso, nota-se que a ética passa por todos os processos na atuação do bibliotecário, desde a organização e tratamento da informação, até o momento de mediação e disseminação delas, em qualquer que seja o ambiente informacional em que o bibliotecário atua. Necessita que tenha conhecimento dos seus direitos e deveres, bem como precisa saber disseminar a informação através dos aspectos éticos agindo conforme a sua responsabilidade social. Assim sendo, refletiremos na próxima seção sobre a ética animal, para que possamos coadunar reflexões de como as dimensões éticas da informação e dos direitos dos animais, podem ser colocadas em prática no âmbito da biblioteca.

3.1 Ética Animal: algumas reflexões

Felipe (2018) elenca quatro questões morais e políticas a partir das quais as decisões éticas devem ser tomadas, sendo elas: 1) a equidade e justiça no sentido de tratamento aos semelhantes; 2) a não utilização da violência nas interações pessoais; 3) a coerência em oferecer aos outros aquilo que esperamos receber; 4) a honestidade em praticar aquilo que se prega.

Tais ações objetivam formar uma segunda natureza humana onde não há lugar para injustiça ou discriminação, incoerência, hipocrisia, destruição e violência contra os iguais e os não iguais. Sem a prática das quatro virtudes, a vida não pode ser dividida com aqueles que estão em situações de vulnerabilidades, sejam ecossistemas naturais, sejam animais não-humanos ou humanos.

Segundo a autora, na prática da ética contemporânea não se pode falar apenas dos deveres morais humanos em relação à própria espécie. Deve-se praticar a justiça a partir da equidade sem segregamento de classe, etnia, sexo, idade ou espécie. No entanto, a decisão de seguir os padrões éticos retratados resulta em liberdade de escolha entre praticar algo que representa injustiça, violência, incoerência e hipocrisia ou realizar algo que se desdobre em benefício para aqueles que são afetados por tal ação.

Se a ética é a busca do aprimoramento moral da espécie humana, tal aprimoramento do sujeito moral certamente não ocorrerá enquanto esse mesmo sujeito usar dois pesos e duas medidas para orientar-se nas decisões que toma; um, quando pesa os benefícios de sua ação voltada para dar maior conforto e bem-estar aos membros da própria espécie [...], outro, quando se trata de fazer uso de outros seres como se fossem meros objetos ou instrumentos colocados à sua disposição para que seus interesses e necessidades, ainda que mesquinhos, sejam

satisfeitos. Não há moralidade alguma em tal incoerência, pois do mal causado a outrem não resulta o bem comum a ambos [...]. A ética crítica coloca limites ao gozo humano, ao declarar que os demais seres não estão no mundo para saciar nosso ego, do mesmo modo como nenhum de nós aceita ser objeto para saciedade de gozo alheio. Nossos interesses e preferências têm tanto valor para nós quanto o têm para si interesses e preferências de qualquer ser capaz de os ter (FELIPE, 2003, p. 91-92).

Assim sendo, as escolhas alimentares e a maneira de comer fazem parte do modo de vida de cada indivíduo em que essa questão precisa enfim ser exposta e pensada diante das questões morais. Uma vez que vivemos em uma sociedade altamente discriminatória (semelhante do racismo, machismo, homofobia, entre outras intolerâncias) existe ainda o especismo, que se assemelha com outras formas de preconceito.

O especismo é uma discriminação baseada na espécie, ou seja, é uma ideologia discriminatória onde se julga que a vida e os interesses dos humanos são superiores e mais importantes do que a dos animais não-humanos. Nesse caso, os animais e seus direitos podem ser completamente ignorados simplesmente pelo fato de serem de interesses de outra espécie que não a espécie humana. Ryder (1991 *apud* FELIPE, 2003, p. 83-84) conceitua o termo especismo como a função de:

[...] descrever a discriminação generalizada praticada pelo homem contra outras espécies, e para estabelecer um paralelo com o racismo. Especismo e racismo são formas de preconceito que se baseiam em aparências – se outro indivíduo tem um aspecto diferente deixa de ser aceito do ponto de vista moral. O racismo é hoje condenado pela maioria das pessoas inteligentes e compassivas e parece simplesmente lógico que tais pessoas estendam também para outras espécies a inquietação que sentem por outras raças. Especismo, racismo (e até mesmo sexismo) não levam em conta ou as semelhanças entre o discriminador e aqueles contra quem este discrimina e ambas as formas de preconceito expressam um desprezo egoísta pelos interesses de outros e por seu sofrimento.

Felipe (2007) aponta que existem dois tipos de especismo, sendo um deles o especismo elitista que considera relevantes todos os interesses dos sujeitos racionais, pois são dotados da capacidade de pensar, além de serem membros da espécie *Homo Sapiens*. Já o especismo eletivo entende a importância de defender os interesses dos animais, mas apenas quando eles despertam no sujeito alguma simpatia ou sentimento de ternura e compaixão.

Ou seja, no especismo eletivo o indivíduo continua por discriminar aqueles animais que não estejam no seu grupo de animais prediletos, essas pessoas acabam por defenderem animais que elas escolhem de acordo com suas necessidades afetivas, estéticas, econômicas e entre outros. Terminam por eleger animais conforme sua predileção. Na maioria das vezes esses animais são os chamados animais de estimação (FELIPE, 2007).

Quando trazemos essa reflexão para pensar na moral na qual se baseia o padrão alimentar no Brasil, pouco se tem discutido sobre a relação do direito dos animais de não serem obrigados a nascer para serem forçados ao manejo da indústria que objetiva retirar deles o máximo de matéria para que possa fabricar produtos para o consumo humano, tais como alimentos, roupas, acessórios, cosméticos, remédios, entretenimento e outros.

Em contraposição a essa visão de mundo, que não é exclusiva do contexto brasileiro, surge na Europa ocidental, ainda no século XIX, as primeiras leis de defesa dos animais. No entanto, as leis deixaram de abranger grande parte de espécies animais. Tais lacunas mostram que as espécies que eram criadas para fins comerciais tinham preferências diante da lei, pois o real interesse das leis eram de valorizarem a propriedade privada. Apenas se encaixava como crime causar dor ou sofrimento aqueles animais dos quais fossem da propriedade de alguém, ou seja, maltratar o próprio animal, já aqueles que estavam em situação de rua ou animais silvestres, não se caracterizavam como crime.

Felipe (2007, p. 175) afirma que em 1829, a New York Law estabelece em seu §26:

Toda pessoa que [...] maldosamente matar, aleijar ou ferir qualquer cavalo, boi ou outro bovino, ou ovelha, pertencente a outro, ou [...] maldosa e cruelmente açoitar ou torturar qualquer desses animais, pertencente a ele ou a outro, deve ser acusado e julgado culpado de um delito.

Ou seja, as leis só davam suporte aos animais de cunho comercial, tendo em vista que matar, ferir e maltratar acaba por danificar o corpo do animal que é tido como objeto de propriedade, evidenciando-se assim a predileção por animais de valor comercial. As leis não levam em consideração a capacidade de sofrer dos animais independentes de serem animais comercializados ou não.

No Brasil, Chuahy (2009) fala que a primeira norma contra a crueldade animal foi assinada no ano de 1924 através do decreto nº 16.590 que proibia a corrida de touros, brigas de galos e canários em casas de diversões públicas (BRASIL,

1924). Dez anos depois, em 1934, criou-se o Decreto Federal nº 24.645 onde foram estabelecidas medidas de proteção aos animais (BRASIL, 1934). Com a criação da Constituição Federal de 1988 fica instituído que, em seu Art. 225, o Poder Público deve proteger a fauna e a flora brasileira (BRASIL, 1988).

Atualmente, a Lei Federal De Crimes Ambientais nº 9.605, de 1998, dispõe sobre as “sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente” (BRASIL, 1998), ou seja, entende a responsabilidade ética de proteção à todas as espécies de animais. Segundo Chuahy (2009), o movimento pelo Direito dos Animais tem crescido e obtido diversas vitórias desde 1970, com a criação de diversos acordos e leis. Vários países, inclusive o Brasil, assinaram a Declaração Universal do Direito dos Animais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no ano de 1978, a que reconhece que os animais também têm direitos e que devem ser cumpridos.

Quadro 1 - Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos dos Animais

Artigo	Descrição
1º	Todos os animais nascem iguais diante da vida e têm o mesmo direito à existência.
2º	Cada animal tem o direito a respeito. O homem, como espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou explorá-los, violando esse direito. Ele tem o dever de colocar sua consciência a serviço dos outros animais. Cada animal tem o direito à consideração, à cura e à proteção do homem.
3º	Nenhum animal será submetido a maus-tratos e a atos cruéis. Se a morte de um animal for necessária ela deve ser instantânea sem dor nem angústia.
4º	Cada animal que pertence a uma espécie selvagem tem o direito de viver livre no seu ambiente natural terrestre, aéreo ou aquático, e tem o direito de reproduzir-se. A privação da liberdade, ainda que para fins educativos, é contrária a esse direito.
5º	Cada animal pertencente a uma espécie que vive habitualmente no ambiente do homem tem o direito de viver e crescer segundo ritmo e as condições de vida e de liberdade que são próprias à sua espécie. Toda modificação desse ritmo e dessas condições imposta pelo homem para fins mercantis, é contrária a esse direito.
6º	Cada animal que o homem escolher para seu companheiro tem o direito a uma extensão de vida conforme sua natural longevidade. O abandono de um animal é um ato cruel e degradante.

7º	Cada animal que trabalha tem o direito à uma razoável limitação de tempo e intensidade de trabalho, a uma alimentação adequada e ao repouso.
8º	A experimentação animal, que implica um sofrimento físico, é incompatível com os direitos do animal, quer seja uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer outra. Técnicas substitutivas devem ser utilizadas e desenvolvidas.
9º	No caso de ser criado para servir de alimentação, o animal deve ser nutrido, alojado, transportado e morto sem que para ele resulte ansiedade ou dor.
10º	Nenhum animal deve ser usado para divertimento do homem. A exibição dos animais e os espetáculos que utilizem animais são incompatíveis com a dignidade do animal.
11º	O ato que leva à morte de um animal sem necessidade é um biocídio, ou seja, um delito contra a vida.
12º	Cada ato que leva à morte um grande número de animais selvagens é um genocídio, ou seja, um delito contra a espécie. O aniquilamento e a destruição do meio ambiente natural levam ao genocídio.
13º	O animal morto deve ser tratado com respeito. Cenas de violência de que os animais são vítimas devem ser proibidas no cinema e na televisão, a menos que tenham como fim mostrar um atentado aos direitos do animal.
14º	As associações de proteção e salvaguarda dos animais devem ser representadas em nível de governo. Os direitos do animal devem ser defendidos por leis, como os direitos do homem.

Fonte: Chuahy (2009, p.195-197).

Quando observamos essa Declaração e refletimos sobre os aspectos éticos, nos vem à tona algumas críticas, como o fato de desde a década de 1960 a produção de carnes, ovos, leite e laticínios serem os maiores devoradores de água e de alimentos ao redor do mundo, entretanto pouco se fala dos prejuízos e danos que esse consumo desenfreado acarreta ao planeta. O direito de consumir dor, angústia e sofrimento de cada animal tem sido assegurado e tratado como algo realmente sagrado bem como o direito de ter propriedade sobre a vida dos animais (FELIPE, 2018).

De acordo com o Art. 1 do Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, todos os animais nascem iguais diante da vida e têm o mesmo direito a existência, entretanto, isso não acontece na prática. Mesmo cães e gatos que venham a sofrer maus-tratos ou abandono são na maioria esmagadora crimes que ficam impunes. Situação que se agrava com os animais utilizados pela indústria da carne não têm direito algum nesse sentido.

Metade da população mundial humana, distribuída por todos os continentes e países, segue o modelo culinário da “dieta do patrão”, imposto pela propaganda de um padrão, arma ou matriz agronegociadora. Esta metade registra quase 30% de obesos. Na outra, sentados de um lado da mesa, no banquete. Um bilhão de famintos do outro lado da mesa sem assento algum, mal e mal se sustentando em pé, à espera de migalhas que caíam do lado de cá da mesa (FELIPE, 2018, p. 290).

Como visto na seção anterior, os frangos criados na indústria alimentícia sofrem com o processo de crescimento acelerado através dos altos hormônios que lhe são inseminados, além do ‘melhoramento’ de ração. O que acarreta no não cumprimento do Art. 5 onde é exposto que toda modificação do ritmo de crescimento natural do animal é contrária a lei, em que a mesma assegura que os animais têm o direito de viver e crescer de acordo com seu ritmo natural, além de possuir condições de vida e liberdade próprias de sua espécie. Desse modo é importante lembrar da Revolução Verde ocorreu entre os anos 1960 e 1970 e baseava-se em inovações tecnológicas na agricultura, como novos maquinários e insumos químicos, com o objetivo de obter uma maior produção de alimentos.

O discurso da Revolução Verde estava repleto de uma perspectiva ocidental sobre a ciência, o progresso e a economia, que deviam promover-se (impor-se, se for preciso) nos países do chamado Terceiro Mundo. Em consonância com a teoria da modernização, que era o modelo de desenvolvimento próprio desses anos [...] a Revolução Verde identificava no Terceiro Mundo uma série de carências que deviam ser satisfeitas, à base de aumentar quantitativamente os bens e os serviços. Ao mesmo tempo, essa febre produtivista, que em teoria beneficiaria os países pobres, servia tanto para aumentar a produção de matérias-primas baratas, destinadas às agroindústrias do denominado Primeiro Mundo que as beneficiavam, incrementando seu valor, como para aumentar a produção de maquinário e insumos químicos desses países ricos que vendiam para os países pobres (MONTENEGRO GÓMEZ, 2006, p. 185).

Ocorre que ela realmente cumpriu sua proposta de aumentar a quantidade de comida e o número de comedores, porém isso aconteceu através de métodos industriais de manejo onde aumentou-se o número de comedores, sendo esses comedores animais como frangos, vacas para produção de leite, galinhas para produção de ovos, bem como porcos, bois e diversos outros que contabilizam cerca de 70 bilhões de animais assassinados todos os anos (FELIPE, 2018).

Com isso, a Revolução Verde realizou diversas propagandas de que iriam produzir mais alimentos para a população, principalmente alimentos

animalizados, conseguindo assim acabar com a fome do planeta. Em conjunto com as propagandas estão os médicos que representam o projeto e disseminam a ideia de que as proteínas vegetais são de segunda classe e as animalizadas são de primeira (FELIPE, 2018).

Induzidos por propagandas da indústria, medicinais e do mercado, a sociedade naturalizou ações que submetem os animais a condições precárias, sendo tratados como objetos e sofrendo tortura durante toda a sua vida, em prol de um produto dito como 'acessível' para suprir o ego do paladar. Refletir a partir de uma perspectiva ética permite desconstruir a crença de que alimentos animalizados são essenciais para a vida humana, e gera mudanças na sociedade para que se obtenha novos hábitos, melhorando dessa forma a qualidade de vida dos animais, dos humanos e do planeta.

4 Mediação da Informação e Veganismo: o bibliotecário e seu papel social

O bibliotecário é o profissional capacitado para lidar com o enorme fluxo de informações, e segundo Cunha (2003, p. 44) “[...] nosso papel como profissionais é fornecer a informação certa, no momento certo, para a pessoa certa”. Cada tipo de usuário tem uma necessidade informacional diferente, o que implica que o bibliotecário seja bem capacitado para conseguir atender a todos os públicos.

A autora elenca alguns pontos que mostram a diversidade do papel social do bibliotecário e como essa atuação influencia diretamente no conhecimento da sociedade, tais como:

- a) quando o usuário tem sua necessidade atendida, por exemplo, em uma biblioteca pública, isso reflete na conquista de direitos básicos de cidadania;
- b) quando se oferece informações precisas e necessárias a cientistas e pesquisadores reflete diretamente no progresso científico do país;
- c) quando uma biblioteca escolar com um profissional capacitado através de suas ações dentro do ambiente consegue atrair o aluno e incentivar a leitura e despertar o prazer pelo estudo;
- d) o bibliotecário também pode contribuir na definição de políticas nacionais de informação (CUNHA, 2003).

Conforme Francisco (2007) o papel social do bibliotecário está intrinsecamente ligado à necessidade informacional existente na sociedade e, com isso, o acesso a informação deve valer a todos da sociedade. Para tanto, se faz necessário disseminar informações e ensinar a população a utilizá-las da melhor forma para que se consiga o desenvolvimento econômico, social e cultural. Entende-se assim que o papel social do bibliotecário é mediar informações corretas que atenda e possa suprir as necessidades informacionais dos mais variados tipos de usuários.

No que diz respeito à causa animal e ao veganismo, o ativismo vegano “tem alcançado conquistas relevantes ao fazer uso de recursos informacionais para contrapor o discurso da grande mídia a serviço do capital” (AMARAL, 2018, p. 487). Como um desses recursos podemos citar aqui a produção de diversos documentários sobre a causa animal e os impactos da agropecuária. Entre alguns dos documentários de grande importância para a causa estão “*Cowspiracy*”, “*What the health*”, “*Terráqueos*”, e o de produção brasileira “*A carne é fraca*”.

Diante disso, os bibliotecários como mediadores da informação, podem ter uma boa qualificação para que consiga dar o auxílio necessário aos usuários que buscam por informação e os incentivem a ter uma visão crítica acerca do tema. Tendo em vista que a informação é de extrema importância para o desenvolvimento pessoal do sujeito, se faz necessário que elas estejam organizadas e sejam disseminadas em ambientes físicos e virtuais (SANTOS; DUARTE; LIMA, 2014).

Segundo as autoras, no momento em que o sujeito passa a ter acesso à informação e se apropria dela, ele consegue desenvolver-se cognitivamente, assumindo então um papel ativo na sociedade, passando a participar efetivamente a partir de pensamentos críticos e se tornando apto para interagir e modificar o espaço em que está inserido, dado que na busca por uma sociedade mais justa cabe ao profissional da informação um papel de mediador da informação, onde ele utiliza novas tecnologias alicerçadas ao desenvolvimento social, e acaba por desenvolver um papel fundamental para acabar com a exclusão digital e a falta de acesso à informação (TARAPANOFF; SUAIDEN; OLIVEIRA, 2002, não paginado).

Nessa perspectiva, torna-se evidente que o bibliotecário como mediador e disseminador da informação deve utilizar todos os recursos disponíveis para conseguir suprir as necessidades informacionais dos seus usuários, auxiliando assim o sujeito no seu desenvolvimento social, cultural e cognitivo. A própria área

já vem trabalhando com produção de pesquisas relativas às questões ambientais e sustentabilidade, conscientes de sua relevância.

Cardoso e Machado (2017) em seu trabalho intitulado 'Bibliotecas verdes e sustentáveis no Brasil', abordam sobre o tema informação ambiental. Segundo as autoras, o assunto vem sendo discutido a nível internacional e enfatiza a incoerência que existe entre o desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo atuais, o que gera a necessidade de refletir sobre a maneira em que está ocorrendo esse desenvolvimento, além de instigar reflexões sobre como melhorar isso através de novos hábitos de consumo.

O desenvolvimento sustentável tem na informação ambiental um elemento fundamental para sua viabilização, principalmente em função de alguns princípios [...] o princípio da eficácia no uso de recursos naturais (a informação é necessária para a estruturação de processos produtivos menos perdulários no consumo de energia e matérias-primas); o princípio da diversidade (a informação permite a identificação e a potencialização de mercados e recursos locais) e o princípio da descentralização (sendo a informação utilizada na capacitação dos atores sociais, que têm importantes papéis específicos na construção de uma sociedade sustentável social, econômica e ambientalmente) (VASCONCELOS, 1998, *apud* CARDOSO; MACHADO, 2017, p. 143).

Sabe-se que a mediação e disseminação da informação é de extrema importância para a evolução da sociedade e colabora de maneira positiva na ampliação do conhecimento, a partir dela então, os bibliotecários disseminadores podem incentivar práticas sustentáveis com o objetivo de melhorar a qualidade vida da sociedade. A informação ambiental é

[...] um tipo de informação científica e tecnológica que contribui para a preservação de ambientes naturais e dos ambientes construídos pelo homem, e é imprescindível para que a crise ambiental atual seja superada com sucesso. Porém, como não há conexão entre os mundos da informação e a realidade das populações atingidas pelas políticas públicas ambientais, faz-se necessário que os profissionais da informação procurem facilitar a difusão da informação ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável (AMORIM, 2004, *apud* CARDOSO; MACHADO, 2017, p. 143).

Muito se tem discutido sobre as mudanças climáticas e a escassez dos recursos naturais que está ocorrendo ao redor do mundo, o que gera uma alta demanda por parte da sociedade por informações a respeito do assunto (CARDOSO; MACHADO, 2017). Nesse caso, o bibliotecário como disseminador da informação precisa mostrar aos seus usuários que uma das grandes causas das

mudanças climáticas e escassez dos recursos naturais ocorrem por conta dos hábitos alimentares que se tem como base os produtos de origem animal, conforme debatemos nos capítulos anteriores. Expor essas informações contribuem para as tomadas de decisões do sujeito, conscientizando e auxiliando sobre novos hábitos de consumo.

O bibliotecário precisa ser criativo e desenvolver atividades para conseguir atrair o público para a biblioteca. No que tange o à questão ambiental e o veganismo, pode-se pensar em diversas atividades para disseminar informações sobre o assunto, bem como desconstruir o pensamento de que o veganismo é algo elitista e difícil de ser alcançado. Assim, na tabela a seguir especificamos algumas ações que podem ser incluídas na rotina da biblioteca para difundir o veganismo.

Quadro 3 - Ações de mediação e disseminação sobre veganismo

Ações a serem desenvolvidas pelo bibliotecário nas unidades de informação no âmbito da ética animal e questão ambiental
Apresentação de filmes e documentários que abordem a temática da crise ambiental e veganismo.
Grupos de estudos/debates/leituras tendo como base autores de livros e/ou artigos sobre a causa animal, direito dos animais, meio ambiente e saúde.
Palestras com nutricionistas, médicos, técnicos em alimentos, profissionais da área de gastronomia sobre como aderir o veganismo de maneira acessível, prática e nutricionalmente adequada.
Exposição de fotografias que mostrem a realidade dos animais de produção.
Desenvolvimento de coleções sobre questão ambiental, direito dos animais e nutrição vegana caso haja busca pelos usuários acerca da temática.

Fonte: Elaborado pela autoria.

O campo de atuação do bibliotecário é amplo, entretanto, é comum ver que grande parte dos profissionais acabam por seguir áreas mais tecnicistas, o que acaba por deixar uma lacuna no campo social. Nesse sentido, ao se encontrar inserido em um desses âmbitos específicos de trabalho, o bibliotecário resume todas as suas atividades técnicas na tentativa de facilitar a sua própria recuperação e não a do usuário, isto é, o foco de suas ações submete-se a preservação dos acervos e não a disseminação da informação (SALCEDO; SILVA, 2017, p. 26).

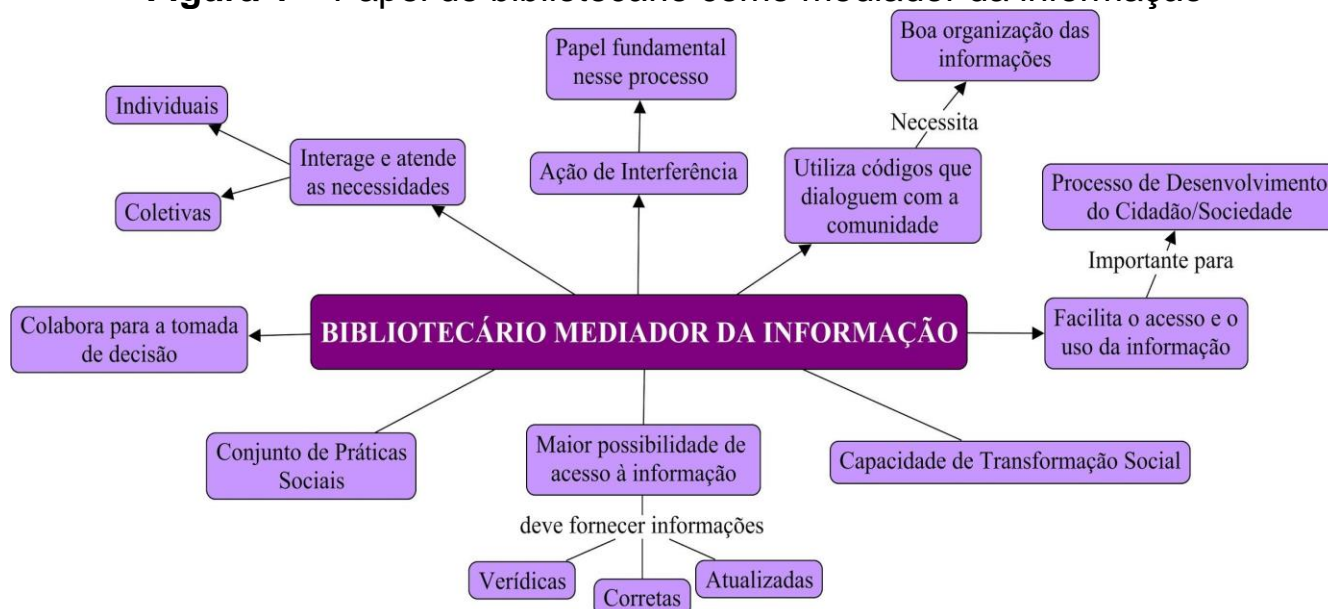
O bibliotecário mediador assume a responsabilidade de facilitar o acesso e uso da informação, com isso, o profissional deve refletir sobre as possibilidades de

melhoria da sociedade, tendo em vista que o sujeito apropriado de informações e conhecimentos atuam proativamente e conseguem identificar e requerer seus direitos (SANTOS; DUARTE; LIMA, 2014).

A ideia de mediação acaba por cobrir coisas tão diferentes entre si, que vão das velhas concepções de “atendimento ao usuário” à atividade de um agente cultural em uma dada instituição - museu, biblioteca, arquivo, centro cultural -, à construção de produtos destinados a introduzir o público num determinado universo de informações e vivências (arte, educação, ecologia, por exemplo), à elaboração de políticas de capacitação ou de acesso às tecnologias de informação e de comunicação etc. Desse modo, uma definição consensual de mediação parece impraticável: sempre contextualizada, torna-se um conceito plástico que estende suas fronteiras para dar conta de realidades muito diferentes entre si (DAVALLON, 2003, *apud* ALMEIDA, 2008, p. 03).

Conforme Brito e Vitorino (2017) uma das missões do bibliotecário é refletir sobre as necessidades informacionais dos usuários, para tanto, se faz necessário que o profissional também pense sobre as ações de mediação que pode realizar no dia a dia para construção do conhecimento dos usuários. As autoras afirmam que o bibliotecário precisa estar sempre atento e atualizado sobre as mudanças que ocorrem na sociedade que terminam por modificar as necessidades informacionais da população.

A disseminação e mediação da informação se faz importante por oferecer diversos serviços à comunidade trazendo benefícios aos indivíduos, construindo dessa forma novos conhecimentos àqueles que necessitam de informação. O bibliotecário atua como um agente transformador social, assumindo funções no âmbito educacional, social e cultural. Dessa maneira ele contribui para a competência informacional dos seus usuários, além de incentivar a pesquisa, leitura e cultura (PIRES, 2013).

Figura 1 – Papel do bibliotecário como mediador da informação

Fonte: Elaborado pela autoria.

Almeida Júnior (2009) explica que a mediação da informação é uma ação de interferência, que visa suprir e atender à necessidade informacional do sujeito. Percebe-se então que todo o fazer e atividade do bibliotecário está relacionada ao processo de mediação da informação. Conforme Trigueiro (2013) o veganismo se encaixa em um tipo de política de vida, tendo em vista que esse posicionamento leva a mudanças de estilo de vida bem como de visão de mundo. A política aqui falada, não está associada à entidade coletivas tradicionais como partidos, sindicatos e outros, mas sim voltado de fato para questões como posicionamentos éticos, preocupação com meio ambiente, com animais, com a saúde e com os impactos causados pela indústria e pelo capitalismo.

Neste sentido, o papel do bibliotecário como mediador da informação é fornecer a informação corretas, verídicas e atualizadas, no momento certo para os sujeitos que compõem a sociedade. Sabendo como a informação tornou-se o essencial para a tomada de decisões em qualquer nível, fica claro como a atuação do bibliotecário no processo de mediar e disseminar a informação é imprescindível visando a promoção e formento de práticas mais saudáveis, éticas e sustentáveis.

5 Considerações Finais

Nesse trabalho foi possível mostrar a sociedade as novas possibilidades de viver deixando de contribuir com a exploração animal, através de novos hábitos que favoreçam os animais, a saúde e o meio ambiente. Destacando-se como uma solução apontada, até por organismos como a ONU, encontra-se o veganismo.

Falar desse tema, no entanto, é abordar um assunto permeado por desinformação, processo esse que se inicia ainda no período de invasão colonial, onde os colonizadores desqualificaram e desestimularam uma alimentação baseada em plantas, algo que era comum dos povos originários. Hoje, aqueles que não veem a necessidade do veganismo, muitas vezes acreditam que fazer a transição para essa prática é difícil e onerosa, ou os animais existem para servir as necessidades humanas, ou ainda que as grandes empresas atuam mediante o bem-estar animal existindo um ‘abate humanitário’.

Entretanto, é contraditório usar o termo humanitário com essa conotação, tendo em vista que quando se fala de abate humanitário, está se tratando de fato do sentido *latu* dessa palavra (“aquele que se dedica a promover o bem-estar do homem”). Ou seja, o ‘abate humanitário’ é um processo fácil e rápido *para o ser humano* e em *benefício do próprio*, sendo uma inverdade essa conotação de que há algum benefício para os animais.

Mesmo quando existem regras para o processo de produção como existentes na pecuária, essas regras não existem para realmente alcançar um “bem-estar” animal, mas sim, para manter a qualidade da carne visando o lucro, pois sabe-se que quando o animal passa por maus tratos acaba afetando diretamente na qualidade e no rendimento da carne.

Para além de toda a crueldade animal que existe na produção e consumo de alimentos animalizados, existe a carga de malefícios que essa prática ocasiona para o meio ambiente e para a saúde humana. Vimos que o agronegócio e a pecuária são uma das grandes responsáveis pelo uso e desperdício de água no mundo, contribuindo para as queimadas, desmatamentos e conflitos com populações tradicionais como indígenas e quilombolas.

Há ainda a relação entre consumo de carne e o surgimento de novas doenças. Um relatório da ONU publicado em 2013⁷ pede atenção ao surgimento das enfermidades ligadas ao aumento da população, a expansão agrícola e a

⁷ “World Livestock 2013: Changing Disease Landscapes.” (“Pecuária Mundial 2013: Mudando o Panorama das Doenças”, em tradução livre) <https://news.un.org/pt/story/2013/12/1460081-fao-70-das-novas-doencas-em-humanos-tiveram-origem-animal>

existência de cada vez maior de cadeias de abastecimento alimentar globais que alteraram dramaticamente a forma como as doenças emergem, passando de uma espécie para outra e como se espalham. H1N1 (popularmente conhecida como gripe suína), H5N1 (popularmente conhecida como gripe aviária), encefalopatia espongiforme bovina, síndrome respiratória aguda grave (Sars) e mais recentemente Covid-19 são alguns exemplos que compõe 70% das enfermidades surgidas desde a década de 1940 e que tem origem animal.

Tendo em vista a enorme desinformação da sociedade sobre os impactos que o consumo de alimentos animalizados causa, bem como os benefícios de uma alimentação baseada em plantas, coloca-se alternativas de como o bibliotecário através da mediação da informação, pode contribuir para disseminação de informações acerca da questão ambiental e do veganismo.

A partir de ações dentro e fora da biblioteca, o bibliotecário pode colaborar e disseminar informações sobre o tema visando a melhor qualidade de vida dos sujeitos, os auxiliando na tomada de decisões. Acreditamos que é por meio da disseminação da informação sobre ética, direito dos animais, e os impactos da pecuária e agronegócio, que se pode romper com as resistências de uma alimentação baseada em plantas e demais hábitos de consumo mais sustentáveis, que se poderá promover sociedades mais justas e igualitárias, com qualidade de vida para humanos e não humanos.

Referências

ALMEIDA, Rita de Cassia; SILVA, Eliane Ferreira da. Ética e a mediação da informação.

Bibliocanto, Natal, v. 2, n. 1, p. 83-94, 2016. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/120261>. Acesso: 02 jan. 2021.

ALMEIDA, Marcos Antônio de. Mediações da Cultura e da Informação: perspectivas sociais, políticas e epistemológicas. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da**

Informação, v. 1, n. 1, p. 1-24, 2008. Disponível em:

<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/6975>. Acesso em: 15 out. 2019.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação e múltiplas linguagens.

Pesquisa brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia, Brasília, v. 2, n. 1, p.

89-103, jan./dez. 2009. Disponível em:

<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/00e00007770/7f7019d537ab408a10196b4d752bb50d> Acesso: 03 jan. 2021.

AMARAL, Erica Quadros do. Ciência cidadã e ética animal: pistas para o início de uma

reflexão sobre informação e capitalismo. *In*: SILVA, Franciéle Carneiro Garcês da;

ROMEIRO, Nathália Lima (Org.). **O protagonismo da mulher na biblioteconomia e**

ciência da informação. Florianópolis: ACB, 2018. p. 485-510.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso: 03 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 16.590, de 10 de setembro de 1924**. Aprova o regulamento das casas de diversões públicas. Rio de Janeiro, 1924. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16590-10-setembro-1924-509350-norma-pe.html> Acesso: 03 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934**. Estabelece medidas de proteção aos animais. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D24645.htm Acesso: 03 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm Acesso: 03 jan. 2021.

BRITO, Tânia Regina de; VITORINO, Elizete Vieira. O bibliotecário e a mediação da informação no contexto das bibliotecas universitárias. **Páginas a&b: arquivos e bibliotecas**, n. 8, p. 12-22, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/70399>. Acesso: 03 jan. 2021.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Pós modernidade e informação: conceitos complementares? **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 63-79, jan./jun. 1996. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/08/pdf_44afe65e85_0011622.pdf. Acesso: 02 jan. 2021.

CARDOSO, Nathalice Bezerra; MACHADO, Elisa Campos. Bibliotecas verdes e sustentáveis no Brasil. **Transinformação**, v. 29, n. 2, p. 141-149, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/2318-08892017000200002>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-37862017000200141&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso: 03 jan. 2021.

CARNEIRO, Henrique S. Comida e sociedade: significados sociais na história da alimentação. **História: Questões & Debates**, Curitiba, p. 71-80, 2005. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/index.php/historia/article/viewFile/4640/3800>. Acesso: 02 jan. 2021.

CUNHA, Mirian Vieira. O papel social do bibliotecário. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, n. 15, p. 41-47, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2003v8n15p41>. Acesso: 03 jan. 2021.

CHUAHY, Rafaella. **Manifesto pelos direitos dos animais**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

DATTILO, Murilo; MEDEIROS, Roberta de; SAAD, Marcelo. Aspectos fisiológicos do comportamento alimentar e sua relação com o exercício físico. **Efdeportes Revista Digital**, Año 14, nº 134, Julio de 2009 Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd134/comportamento-alimentar-e-sua-relacao-com-o-exercicio-fisico.htm>. Acesso em: 5 dez. 2020.

FELIPE, Sônia Teresinha. **Carnelatria: escolha omnis vorax mortal: implicações éticas animais e ambientais da produção, extração e do consumo de carnes**. Santa Catarina: Ecoânima, 2018.

FELIPE, Sônia Teresinha. Dos direitos morais aos direitos constitucionais: para além do especismo elitista e eletivo. **Revista Brasileira de Direito dos Animais**, Bahia, v. 2, n. 2, p. 169-185, 2007. Disponível em:

<https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/10300/7358>. Acesso em: Acesso: 02 jan. 2021.

FELIPE, Sônia Teresinha. **Galactolatria**: mau leite. São José: [s.n.], 2012.

FELIPE, Sônia Teresinha. **Por uma questão de princípios**: alcance e limites da ética de Peter Singer em defesa dos animais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

FRANCISCO, Anelise Ramos. **O papel social do bibliotecário na construção da cidadania em comunidades carentes**. 2007. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/67780>. Acesso: 03 jan. 2021.

FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo. **História da alimentação**. 9 ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2018.

FLORIDI, Luciano. Understanding epistemic relevance. **Erkenntnis**, v. 69, n. 1, p. 69-92, 2008.

FRAGOSO, Graça Maria. Conversando com bibliotecários. **Revista ACB**: Biblioteconomia em Santa Catarina, v. 8. n. 1, p. 7-9, 2003. Disponível em:

<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/382/0>. Acesso: 02 jan. 2021.

GOMES, Henriette Ferreira. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 46-59, maio/ago. 2014.

Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/19994>.

Acesso: 02 jan. 2021.

GOMES, Henriette Ferreira. Comunicação e informação: relações dúbias, complexas e intrínsecas. In: MORIGI, Valdir; JACKS, Nilda; GOLIN, Cida. (Orgs.). **Epistemologias, comunicação e informação**. Porto Alegre: Sulina, 2016. p. 91-107.

GOMES, Henriette Ferreira. Protagonismo social e mediação da informação. **Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 5 n. 2, p. 10-21, mar./ago. 2019. Disponível em:

<http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4644/4048>. Acesso: 02 jan. 2021.

HEINRICH BÖLL FOUNDATION. **Atlas da Carne**: fatos e números sobre os animais que comemos. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em:

https://br.boell.org/sites/default/files/atlas_da_carne_2_edicao_-_versao_final-_bollbrasil.pdf.

Acesso em: 03 jan. 2021.

INTERGOVERNAMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. **Relatório Especial Sobre Mudanças Climáticas e Terras**. [S.l.:s.n.], [2018?]. Disponível em:

<https://www.ipcc.ch/srccl/chapter/summary-for-policymakers/> Acesso em: 5 dez. 2020.

KATZ, Esther. Alimentação indígena na América Latina: comida invisível, comida de pobres ou patrimônio culinário? **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 25-41, jan./jun. 2009. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-6524.8319>. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/EspaçoAmeríndio/article/view/8319>. Acesso em: 5 dez. 2020.

JOY, Melanie. **Por que amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas**: uma introdução ao carnismo: o sistema de crenças que nos faz comer alguns animais e outros não. São Paulo: Cultrix, 2014.

MONTENEGRO GÓMEZ, Jorge R. **Desenvolvimento em (des)construção**: narrativas escalares sobre o desenvolvimento territorial rural. 2006. 434 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Presidente Prudente, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/105042>. Acesso: 03 jan. 2021.

NACONECY, Carlos. **Ética e vegetarianismo**. [S.l.]: Sociedade Vegetariana Brasileira, 2015. Disponível em: <https://www.svb.org.br/publicacoes/livros>. Acesso: 02 jan. 2021.

PIRES, Erick André de Nazaré. O bibliotecário como agente transformador social: sua importância para o desenvolvimento da sociedade informacional através da disseminação da informação. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 3, n. 2, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/70395>. Acesso em: 08 nov. 2019.

RASCHE, Francisca. Questões éticas para bibliotecários. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 10, n. 19, p. 21-33, 2005. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/38141>. Acesso: 02 jan. 2021.

SANTOS, Raquel do Rosário; DUARTE, Emeide Nóbrega; LIMA, Izabel França de. O papel do bibliotecário como mediador da informação no processo de inclusão social e digital. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 36-53, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/279>. Acesso: 03 jan. 2021.

SALCEDO, Diego Andres; SILVA, Jhoicykelly Roberta Pessoa e. A disseminação da informação: o papel do bibliotecário-mediador. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 23-30, dez./mar. 2017. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1274>. Acesso: 03 jan. 2021.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Informação e ética: entre o universalismo e relativismo e/ou da ética (pluri) contextualista à ética alteritária da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: ANCIB, 2015. p. 1-21. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/view/2916>. Acesso: 02 jan. 2021.

SCHUCK-PAIM, Cynthia. **Impactos da pecuária no Brasil e no mundo**. [S.l.]: Sociedade Vegetariana Brasileira, 2017. Disponível em: <https://www.svb.org.br/publicacoes/livros>. Acesso: 02 jan. 2021.

SUCHANEK, Márcia Gomes. Povos indígenas no Brasil: de escravos à tutelados. Uma difícil reconquista da Liberdade. **Confluências**, v. 12, n. 1., Niterói: PPGSD-UFF, out. 2012. DOI: <https://doi.org/10.22409/conflu12i1.p92>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34240>. Acesso: 02 jan. 2021.

TARAPANOFF, Kira; SUAIDEN, Emir; OLIVEIRA, Cecília Leite. Funções Sociais e Oportunidades para Profissionais da Informação. **DataGramZero**, v. 3, n. 5, 2002. Disponível em:

<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000001269/779c7bed19196190b7c3f45f6a1f4b4d/>. Acesso: 03 jan. 2021.

TRIGUEIRO, Aline. Consumo, ética e natureza: o veganismo e as interfaces de uma política de vida. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 237-260, jan./jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.5007/1807-1384.2013v10n1p237>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2013v10n1p237>. Acesso em: 14 set. 2019.

XIFRA-HERAS, Jorge. **A informação**: análise de uma liberdade frustrada. Rio de Janeiro: Lux; São Paulo: EDUSP, 1974.

Sobre a Autoria

Tayna Gonçalves Silva

Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri (UFCA).
taynagoncalves1501@gmail.com

Vitória Gomes Almeida

Doutoranda em Ciência da Informação (UFPB). Prof^a do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri (UFCA).
vitoriagomesalmeida@yahoo.com.br

Artigo submetido em: 4 fev. 2021.
Aceito em: 4 fev. 2021.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

UFCA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Mestrado Profissional em Biblioteconomia
Revista Folha de Rosto

 **PPGB**

 folhaderosto@ufca.edu.br

 [@revistafolhaderosto](https://www.instagram.com/revistafolhaderosto)

 [@revfolhaderosto](https://twitter.com/revfolhaderosto)

Este periódico é uma publicação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri em formato digital e periodicidade quadrimestral.